



**SindBancários**  
PETRÓPOLIS/RJ

**Dia a Dia**

www.sindbancariospetropolis.com.br



Informativo Diário do Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários e no Ramo Financeiro dos Municípios de Petrópolis e São José do Vale do Rio Preto

Telefax: (24) 2242.0673 | 2231.2281

/SindBancariosPetropolis

sindbancariospetropolis@gmail.com

**Ano XX nº 5317 – 04 maio de 2016**

## **Cassi: Aprovação do relatório anual**



Termina nesta sexta-feira (6) a votação das contas da Cassi. A aprovação do relatório anual é importante para que sejam retomadas as negociações que buscam a sustentabilidade da caixa de assistência. Conforme o estatuto da Cassi, podem votar funcionários da ativa e aposentados do Banco do Brasil, associados em pleno gozo de seus direitos junto à caixa. Os funcionários da ativa e quem se aposentou após 31 de janeiro de 2016 votam no Sisbb, aposentados até 31 de janeiro de 2016 votam nos TAA (terminais de auto-atendimento).

O relatório anual reúne dados referentes à população assistida, separada por planos, informações sobre o uso dos serviços, como consultas, exames e internações e sobre os programas de saúde oferecidos pelas Clinicassi. O documento também apresenta os números referentes a receitas e despesas da Cassi em 2015, que são auditadas, além dos pareceres da auditoria externa e dos conselhos deliberativo e fiscal.

## **Itaú Unibanco: lucro no primeiro trimestre cai 9,9% após banco demitir 2.902 empregados**

O Banco Itaú Unibanco lucrou R\$ 5,2 bilhões no primeiro trimestre de 2016, queda de 9,9% em relação a março de 2015. A receita com prestação de serviços mais a renda das tarifas bancárias apresentou crescimento de 4,1% no período, totalizando R\$ 7,7 bilhões. As despesas de pessoal subiram 5,9%, atingindo R\$ 4,7 bilhões, tendo como principal destaque o aumento de despesas com processos trabalhistas e desligamento de funcionários que variou 72,9% em relação a março de 2015, perfazendo um montante de R\$ 646,3 milhões. Em 2015, a cobertura da despesa de pessoal pelas receitas secundárias do banco foi de 164,5%.

A holding encerrou março de 2016 com 82.871 empregados no país, com redução de 2.902 postos de trabalho em relação ao mesmo período de 2015. Foram abertas 74 agências digitais e fechadas 154 agências físicas no país entre março de 2015 e março de 2016, totalizando, ao final do período, 3750 agências físicas e 108 digitais.

## **Bradesco é condenado a pagar indenização mensal por danos materiais à bancária**

O Bradesco sofreu nova derrota na Justiça do Trabalho de Porto Velho ao tentar, por meio de recurso, invalidar a decisão judicial de primeira instância que condenou o banco a pagar R\$ 50 mil por danos morais a uma bancária acometida de doença ocupacional (LER/Dort).

Desta vez o banco, além de ter que pagar a indenização por danos morais no valor de R\$ 50 mil, foi condenado ainda a ter que pagar um valor de R\$ 1.581,40, todos os meses à bancária, até o final de sua vida, a título de indenização por danos materiais.

Este valor mensal corresponde a 50% do valor do salário da trabalhadora, que teve sua capacidade laboral diminuída, de forma permanente, por culpa da empresa que, ao não adotar as medidas preventivas de doenças do trabalho, foi culpado pelo surgimento das lesões nos membros superiores da bancária e, ainda, no agravamento da doença, o que a impedirá, para sempre, de ter crescimento na atual carreira e, sobretudo, de ter outro emprego que exija esforços repetitivos como digitação e manuseio de qualquer equipamento ou carga via membros superiores.

A pensão será paga mensalmente, de forma vitalícia, em folha de pagamento, incluindo o valor do 13º salário, pagando-se de uma só vez as parcelas já vencidas.

Em caso de descumprimento da sentença, haverá multa diária no valor de R\$ 1.000,00, limitada a 30 dias-multa, a ser revertida em favor da trabalhadora. Após este prazo, caso continue o descumprimento, fica autorizada a reversão do pagamento para a cota única, no valor de R\$1.518,144 (hum milhão, quinhentos e dezoito mil e cento e quarenta e quatro reais).

